



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

INDICAÇÃO n° 41 /2021



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

O Vereador(a) **JADSON NASCIMENTO BRAZ** que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal junto ao setor jurídico a análise de um projeto de lei que conceda férias aos secretários que hoje se encontram desfavorecidos a este direito.

Justificativa: Justifica-se essa indicação, pois os secretariados não usufruem de férias documentadas, sendo que ao meu entendimento e também a pedido dos mesmos são funcionários que trabalham igual a todos, merecem usufruir dos direitos iguais de acordo com a com a lei do trabalho e do contrato do servidor

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ENVIADO AO PREFEITO
05 / 03 / 21
Câmara Municipal de Dom Cavati



Dom Cavati, 02 de março de 2021.

Jadson n Braz
Jadson nascimento Braz
Vereador

APROVADO
04 / 03 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI